



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO

LEI Nº.470/2024,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual do Município de Crixás do Tocantins - TO para o período 2023-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, encaminhou a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS**, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 para o exercício 2025, prevista na de Lei nº 421 de 22 de dezembro de 2021.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão está baseada no Art. 4º da Lei 421 de 22 de dezembro de 2021, onde apresentaremos os seguintes Anexos:

Anexo I - de inclusão de Ações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2024.


ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO

Ações de Governo, 2023/2025

Inclusão de Ações para a Educação Integral

UNIDADE	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
---------	------------------------

PROGRAMA	1012 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
Objetivo	Proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento educacional no município.
Justificativa	Garantia direito fundamental que ajuda não só no desenvolvimento de uma cidade, mas também de cada indivíduo. Sua importância vai além do aumento da renda individual ou das chances de se obter um emprego. Por meio da Educação, garantimos o desenvolvimento social, econômico e cultural.

Ação	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL			
			Tipo	Atividade
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
Produto	Estudantes atendidos		Uni	Unid
Finalidade	Garantir o atendimento aos estudantes na escola de tempo integral de forma a contribuir com a qualidade da educação municipal, contribuindo para sua formação holística integrando atividades pedagógicas, culturais, esportivas contribuindo ainda a redução das desigualdades educacionais a partir da oferta de um ensino integral de qualidade. Para tanto se faz necessário construção e adequação de espaços físicos para atividades extracurriculares (esportivas, culturais, artísticas, etc.), despesa com locação, reforma e/ou melhoria e ampliação de instalações como bibliotecas, serviços arquitetônicos, laboratórios de informática e áreas de convivência serão necessárias: aquisição de materiais pedagógicos, e materiais pedagógicos acessíveis, materiais de apoio e pedagógicos adaptados, aquisição de capacitação e formação continuada, contratação de pessoa jurídica, mobiliários, instalações de acessibilidade, ofertar transporte escolar, aquisição de veículos, equipamentos tecnológicos e de informática, aquisição de sistemas informatizados, e-books, jogos educativos e outros recursos digitais, materiais de expediente, ofertar merenda escolar, dentre outras. Despesas com a remuneração de pessoal e encargos sociais, dentre outros.			